



DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“EXONERA POR FALECIMENTO A SERVIDORA MARIVALDA DE JESUS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina:

CONSIDERANDO, a declaração de óbito n.º 32707555-4, informando falecimento da servidora MARIVALDA DE JESUS SILVA, na data de 13/01/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera por falecimento a servidora **MARIVALDA DE JESUS SILVA**, CPF **067.424.255-63**, declaração de óbito datada do dia 13/01/2022, e em conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava a servidora em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Educação deste Município, onde exercia o cargo em comissão de Vice - Diretora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina